

**EDITAL FATEC SÃO SEBASTIÃO – SECRETARIA ACADÊMICA Nº 001/2026, DE  
05/01/2026 - PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES**

O Diretor da Fatec São Sebastião, no uso de suas atribuições legais, faz saber que estão abertas as inscrições para participação no processo de Preenchimento de Vagas Remanescentes, para o **1º SEMESTRE LETIVO DE 2026**.

**I. PREENCHIMENTO DE VAGAS PREVISTAS NO REGULAMENTO GERAL DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO – DELIBERAÇÃO CEETEPS Nº 106, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Artigo 91 - Vagas remanescentes são aquelas que não foram preenchidas ou que surgiram por cancelamento de matrícula de aluno que ocupava uma vaga regular num dado curso.

§ 1º - Só há vaga remanescente no início do primeiro período letivo de um curso quando não ocorre o preenchimento das vagas iniciais oferecidas no processo seletivo.

§ 2º - As vagas existentes a partir do segundo período letivo são decorrentes do cancelamento de matrículas de alunos que ocupavam uma vaga regular.

§ 3º - A reprovação de um aluno num dado período letivo ou o trancamento de matrícula, nos termos previstos neste Regulamento de Graduação, não resultam na disponibilização de vaga remanescente no cômputo total do curso.

**Distribuição das vagas disponíveis para transferência por curso e turno:**

<b>Curso Superior</b>	<b>Turno</b>	<b>Nº. de vagas</b>
Análise de Desenvolvimento de Sistemas	noite	20
Tecnologia em Gestão Empresarial	noite	45
Tecnologia em Gestão Empresarial	Ead	44
Marketing	noite	30

**II. DAS INSCRIÇÕES**

AS INSCRIÇÕES DEVERÃO SER REALIZADAS PELO PRÓPRIO INTERESSADO, MEDIANTE INSCRIÇÕES PELO FORMULÁRIO: <https://forms.gle/gexwkXKkeX4TNmtF6>

disponível no endereço eletrônico <https://fatecsaosebastiao.cps.sp.gov.br/> , no período de  
**12 de janeiro até às 23h59min do dia 18 de janeiro de 2026.**

**Podem participar deste processo:**

- a) Alunos regularmente matriculados em um curso da própria unidade;
- b) Alunos regularmente matriculados em um curso de outra Fatec;
- c) Egressos da própria unidade, que querem retornar para integralizar um novo curso;
- d) Egressos de qualquer outra Fatec, que querem ingressar para integralizar um novo curso;
- e) Alunos regularmente matriculados de outra Instituição de Ensino Superior, que querem ingressar por transferência;
- f) Egressos (formados) de outra Instituição de Ensino Superior e que desejam ingressar para integralizar um novo curso.

**III. Parágrafo único** - O oferecimento de vagas através do Item “b” só será realizado quando esgotado o processo descrito no Item “a” e assim sucessivamente. Os candidatos a pleitear vagas remanescentes, referenciados nos itens “e” e “f”, deverão realizar pagamento da taxa de inscrição no presente edital, em conta corrente Banco do Brasil agência 1897-X, conta 20778-0 no valor de R\$45,00 reais, de acordo com o previsto no Capítulo XIV, artigo 106 do Regulamento Geral dos Cursos Superiores de Graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS, enviar comprovante de pagamento em formato PDF para [f189.sec@fatec.sp.gov.br](mailto:f189.sec@fatec.sp.gov.br) com cópia para [financas@cps.sp.gov.br](mailto:financas@cps.sp.gov.br) com o seguinte assunto: Depósito de taxa de inscrição para vagas remanescentes – U.E 189 – Fatec São Sebastião – Nome do candidato;

Para cada tipo de preenchimento de vaga, deverão ser anexados os seguintes documentos:

**a) REMANEJAMENTO INTERNO:**

- Formulário preenchido no endereço eletrônico: (<https://fatecsaosebastiao.cps.sp.gov.br/> ).

**b) REMANEJAMENTO ENTRE FATECS:**

- Formulário preenchido no endereço eletrônico (<https://fatecsaosebastiao.cps.sp.gov.br/>);
- Atestado de matrícula (vínculo) em curso de nível superior oferecido pela unidade;
- Histórico Escolar do Curso Superior de origem, contendo carga horária, nota/conceito de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas;
- Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem

**c) RETORNO DE EGRESSOS DA UNIDADE PARA INTEGRALIZAÇÃO DE UM NOVO**

**CURSO:**

- Formulário preenchido no endereço eletrônico (<https://fatecsaosebastiao.cps.sp.gov.br/>).

**d) RETORNO DE EGRESSOS DE OUTRAS FATECS PARA INTEGRALIZAÇÃO DE UM**

**NOVO CURSO:**

- Formulário preenchido no endereço eletrônico (<https://fatecsaosebastiao.cps.sp.gov.br/>);
- Diploma ou certificado de conclusão do curso de nível superior oferecido pela unidade da Fatec de origem;
- Histórico Escolar do Curso Superior de origem, contendo carga horária, nota/conceito de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas;
- Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem.

**e) TRANSFERÊNCIA DE ALUNO MATRICULADO EM OUTRA INSTITUIÇÃO DE ENSINO**

**SUPERIOR:**

- Formulário preenchido no endereço eletrônico (<https://fatecsaosebastiao.cps.sp.gov.br/>);
- Atestado de matrícula (vínculo) em curso de nível superior oferecido pela unidade;
- Histórico Escolar do Curso Superior de origem, contendo carga horária, nota/conceito de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas;
- Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem.

**f) INGRESSO DE ALUNO FORMADO EM OUTRA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR:**

- Formulário preenchido no endereço eletrônico (<https://fatecsaosebastiao.cps.sp.gov.br/>)
- Diploma ou certificado de conclusão do curso de nível superior oferecido pela unidade da Fatec de origem;

**Faculdade de Tecnologia de São Sebastião**  
Secretaria Acadêmica

- Histórico Escolar do Curso Superior de origem, contendo carga horária, nota/conceito de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas;
- Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem.

**IV. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

Em conformidade com o disposto no REGULAMENTO GERAL DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO – DELIBERAÇÃO CEETEPS Nº 106, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025., o preenchimento de vagas remanescentes em cursos de graduação do Centro Paula Souza poderá ser feito de umadas formas seguintes, elencadas em ordem de prioridade:

- I - Transferência interna;
- II - Transferência entre Fatecs;
- III - Ingresso de diplomado em Fatec para integralização de um novo curso;
- IV - Transferência de aluno de outra Instituição de Ensino Superior;
- V - Ingresso de diplomado de outra Instituição de Ensino Superior.

**V. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

- 1) A divulgação e convocação geral dos candidatos selecionados será feita a partir das **15h do dia 05 de fevereiro de 2025**, no site da unidade <https://fatecsaosebastiao.cps.sp.gov.br/>.
- 2) É responsabilidade do candidato tomar conhecimento dos resultados e dos horários de atendimento da Secretaria Acadêmica.

**Parágrafo único** – A análise documental das inscrições realizadas por meio deste edital, será feita por parte das coordenadorias de curso da Faculdade de Tecnologia de São Sebastião, entre os dias 03 e 05 de fevereiro de 2024.

**VI. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA**

Os requerimentos de matrículas dos candidatos classificados serão realizados de acordo com e-mail de convocação, entre os dias 06 e 07 de fevereiro de 2025.

**Faculdade de Tecnologia de São Sebastião**  
Secretaria Acadêmica

O candidato convocado que não efetuar os procedimentos enviados pela Secretaria Acadêmica da unidade, entre os dias pré estabelecidos será automaticamente desclassificado deste processo seletivo.

A matrícula dos convocados será de responsabilidade da Direção da Fatec. O candidato deverá apresentar, de acordo com os procedimentos do e-mail de convocação, uma foto 3X4 recente e os seguintes documentos:

- a) Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente;
- b) Histórico escolar completo do ensino médio ou equivalente;
- c) Carteira de identidade (CNH NÃO SERÁ ACEITA) e certidão de nascimento ou casamento;
- d) Cadastro de pessoa física (CPF);
- e) Certificado que comprove estar em dia com o serviço militar, para brasileiros maiores de 18 anos, do sexo masculino, do dia 1º de janeiro do ano em que o candidato completar 18 (dezoito) anos de idade até 31 de dezembro do ano em que completar 45 (quarenta e cinco) anos de idade.

**Parágrafo único** – A efetivação da matrícula dos candidatos aprovados, poderá ser realizada pela unidade de ensino até a data de 10/03/2025 de acordo com calendário acadêmico.

## **VII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. A inscrição para este processo implicará no conhecimento do presente Edital e seu compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.
2. Caso o candidato convocado não comprove a veracidade dos documentos apresentados no ato da inscrição, será desclassificado automaticamente.
3. Das decisões relativas deste processo não cabem recursos.
4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Congregação da Unidade.

São Sebastião, 07 de janeiro de 2025.

**Daniel Roberto Jung**  
Diretor da Fatec São Sebastião